

Relatório Anual do Serviço de Auditoria

2020

Índice

(CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS)	3
(SUMÁRIO EXECUTIVO)	3
1. EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE 2020	4
2. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	4
3. AÇÕES DE AUDITORIAS DESENVOLVIDAS EM 2020	4
4. OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS	5
5. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	5
6. CONCLUSÃO	5

(Considerações prévias)

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. (CHMT), na sua reunião de 04.03.2020, deliberou a nomeação de uma nova auditora interna com efeitos a 09.03.2020. A nomeação em apreço foi posteriormente comunicada a todos os colaboradores em 11.03.2020.

A Auditora Interna do CHMT reporta diretamente ao Presidente do Conselho de Administração.

(Sumário executivo)

No relatório de atividades do Serviço de Auditoria Interna (SAI) relativo ao Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. (CHMT), constam as ações desenvolvidas no exercício de 2020, decorrentes da execução do plano anual de auditoria interna, aprovado por Deliberação do Conselho de Administração (CA) de 2020.07.31.

Nos termos dos Estatutos aprovados e publicados no anexo II, secção III, da alínea d), do nº 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, compete ao SAI elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida.

O relatório anual de auditoria é aprovado e submetido pelo conselho de administração às entidades referidas no n.º 8.

Execução Anual do Plano de 2020

Foi realizado e aprovado o Relatório anual e de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, conforme a alínea e) do n.º 2 do art.º 19º dos estatutos dos centros hospitalares.

Relatórios de Execução Financeira

O Despacho 7709-B/2016, de 9 de junho, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, determina que todos os serviços e organismos dependentes ou tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, devem remeter ao Senhor Ministro da Saúde, relatórios trimestrais, elaborados pelo respetivo Auditor Interno, respeitantes à execução financeira do trimestre anterior.

Nesta conformidade, foram elaborados pela Auditora Interna e aprovados pelo Conselho de Administração, os Relatórios de Execução Financeira, relativos ao quarto trimestre de 2019 e primeiro, segundo e terceiros trimestres de 2020.

Ações de Auditorias desenvolvidas em 2020

Face à atipicidade do ano transato atenta a pandemia Covid-19, as auditorias definidas no plano de auditoria foram ajustadas e a sua amplitude necessariamente reduzida. A equipa esteve grande parte do tempo em teletrabalho, não tendo sido possível desenvolver todos os testes previstos e obter a amplitude e profundidade dos temas desejada, designadamente no que respeita à auditoria aos tempos de faturação.

O ano de 2020 foi marcado pela realização de duas auditorias de carácter obrigatório pelo GCCI, nomeadamente às retribuições fora da atividade por PNT e aos tempos de faturação (dívidas a terceiros) /Contratação pública.

A primeira está em fase de finalização e a segunda ainda em curso, pelas razões já acima explanadas.

É ainda desenvolvido pelo SAI um acompanhamento das várias auditorias realizadas com recomendações em aberto.



Outras ações desenvolvidas

O Serviço de Auditoria Interna participou em várias auditorias internas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, nas áreas de recursos humanos, logística, rede de águas, na auditoria ao Conselho de Administração e aos serviços de obstetria, pediatria – cuidados neonatais e imagiologia.

A Auditoria Externa de Certificação realizada naquele âmbito, foi acompanhada presencialmente pela Auditora Interna.

Não obstante a situação pandémica vivida, foram ainda desenvolvidas algumas ações de carácter pontual de apoio à gestão de topo.

Foi ainda desenvolvido um draft da política anti-fraude do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E..

Comunicação de irregularidades

Segundo os Estatutos dos Centros Hospitalares, E.P.E., aprovados e publicados no Anexo II, secção III, da alínea b), do nº 2 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, compete ao SAI “b) Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do hospital, E.P.E. apresentadas pelos demais órgãos estatutários, trabalhadores, colaboradores, utentes, e cidadãos em geral”. No ano de 2020 não foi recebida nenhuma comunicação de eventuais irregularidades.

Conclusão

O ano de 2020 e o primeiro trimestre de 2021 foram atípicos e difíceis para a Auditoria Interna cuja atividade se vê prejudicada pela situação pandémica ainda agora vivida.

Neste momento o SAI apenas dispõe de um técnico de auditoria uma vez que um dos seus elementos saiu do serviço para exercer um cargo de direção, pelo que a equipa terá que ser necessariamente reforçada a fim de garantir a execução do Plano previsto para 2021.

De facto, só solidificando a equipa no SAI se poderá consolidar o Sistema de Controlo Interno.

A Auditora Interna,